


Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO  
EM SESSÃO de 14/06/11  
*[Signature]*

Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º <u>525</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>15</u> Em <u>14/06/11</u> às <u>18:35</u> hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>365</u> /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a empresa GARÇASTUR, na pessoa de seu proprietário Sr. Paulo Augusto de Sousa, solicitando melhor orientação ao motorista do ônibus que passa pelo bairro Anchieta, no sentido de evitar o excesso de velocidade ali utilizada, especialmente quando trafega pela Av. Anchieta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 14 de junho de 2011.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em recente visita ao bairro recebemos dos moradores, tal reclamação, que versa sobre o excesso de velocidade desenvolvida pelo referido veículo, quando trafega dentro daquele bairro, especialmente, na Av. Anchieta, e que tal fato vem gerando muita insegurança nos moradores.

Com isso, queremos contar com a compreensão do ilustre proprietário da referida empresa, no atendimento desse nosso pedido.



**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.